

PLANO DE TRABALHO



1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Terra Rica		CNPJ 76.978.881/0001-81	
Endereço Avenida Euclides da Cunha, 1120			
Cidade Terra Rica	UF PR	CEP 87890-000	DDD - Telefone (44) 3441-8500
Esfera Administrativa Municipal		Praça de Pagamento*	
Conta Banco* Corrente*		Agência*	
Responsável Júlio César da Silva Leite		CPF 048.030.959-06	
RG /SSP 8.384.588-0/PR	Função Prefeito Municipal		Prefeito Municipal
Endereço Av. Minas Gerais, n. 756			CEP 87890-000

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais – Crédito Extraordinário	Duração	
	Início:	A partir da data de publicação no DIOE
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas – fortalecimento e dinamização econômica rural	Término:	24 meses após a data de publicação

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acesso a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto às unidades

Handwritten signature

produtoras até às unidades de transformação. Os caminhões frigoríficos irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após a sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento do ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.



h. a.



PT-3/5 Entidade: Prefeitura Municipal de Terra Rica UF: PR

6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Agricultores Familiares (nome, CPF, endereço onde o tanque será instalado)	30	90	120
2	Relação de beneficiários	CPF	RG	LOTE
1	Antônio Vanderlei Cavalheiro	007.895.559-99	8674223-3 PR	15
2	Laura Oliveira de Jesus	884.032.688-20	10297970-2 SP	07
3	Jairo Reisdofar	055.290.529-16	71216241 PR	03
4	João Maria Duarte	007.323.439-76	000935100 PR	06
5	Divilo de Brito Rodrigues			
6	Valdomiro Rodrigues Rocha	190.867.332-04	230783 RR	09
7	Serafim Avelino Guedes	007.479.169-93	5811852-4 PR	06
8	Sebastião Irineo Knoff	968.916.539-91	6117211-4 PR	11
9	Antônio Lopes da Silva	516.835.989-20	9045754-3 PR	07
10	Jones Biff	004.322.160-22	909059348-36 RS	28
11	Mauri Rodrigues	007.478.149-96	78207144-0 PR	26
12	Lucineide Rodrigues do Carmo	007.234.099-19	86536641 PR	27
13	Sebastião Pinto	280.127.399-68	1899154 PR	02
14	José Roque	968.117.819-04	4836154 PR	03
15	Joanim Rodrigues Flor	043.916.579-29	91491222 PR	15
16	Olmiro de Conto	046.445.329-16	9405546-6 PR	01
17	Roseli Antônio dos Passos	022.797.799-86	5394286-5 PR	21
18	Cedenir Luis Biff	972.999.289-49	12R2657894 SC	06
19	Darci Rodrigues	008.130.588-56	13390716 SP	20
20	Carlos Walter da Silva	024.398.289-55	6441467-4 PR	09
21	Paulo Espedito de Marck	981.523.609-10	6665538-5 PR	11
22	Elson Vieira de Souza	043.245.329-66	6625218-3 PR	17
23	Iracema Gonsalves	039.370.539-05	7590688-9 PR	14
24	Inácio Vorpapel	123.735.400-53	1014262636 RS	05
25	Irineu Jose Bach	748.005.749-00	9286328-0 PR	35

Handwritten signature



26	Sebastião da Conceição Vicente	570.660.869-53	3212340-6 PR	33
27	José Reinaldo Queiroz	537.033.759-49	4470178-2 PR	33
28	Adelmiro Ezequiel da Mota	765.513.188-00	732470 BA	33
29	Elizabete da Silva Alves	033.591.149-81	8429701-1 PR	34
30	Cassia Gaspar	021.838.729-69	6683424-7 PR	32
TOTAL (sem repetição)				120

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
1	<p>1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de TERRA RICA, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários;</p> <p>2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros;</p> <p>3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (<u>nome completo, CPF, localidade e assinatura</u>) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados;</p> <p>4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos;</p> <p>5. Será estabelecido um <u>termo de responsabilidade</u> (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;</p> <p>6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Terra Rica, com o aval da SEAB;</p> <p>7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Terra Rica;</p> <p>8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA;</p> <p>9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Cru Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.</p>

M. A.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de TERRA RICA inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Júlio César da Silva Leite	CPF 048.030.959-06
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Terra Rica	
Data:		Assinatura

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	Gabriel Back	
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Local:	Paranavaí	
Data:	30 de agosto 2017	Assinatura

Gabriel Back
Chefe do Núcleo Regional
SEAB - PARANAVAÍ

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:		
Cargo:		
Local:		
Data:		Assinatura

NORBERTO ANACIETO ORTIGARA
Secretário de Estado

Obs: Vide parecer do NR VK na folhas 28.